



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**DECRETO Nº 1.948, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

### ***Declaração de utilidade pública para fins de uso de interesse público, da área verde, de imóvel do Município.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de dezembro de 2009.

#### **DECRETA**

1º Fica decretada de utilidade pública e interesse social, a revitalização de espaço público com inserção de espécies de vegetação nativa e implantação de obra de infraestrutura de interesse público, conforme artigo 8º da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, área localizada a Norte e Sul da Rua Edmundo Diel e à Leste da Avenida Poço das Antas, para fins de utilidade pública ou interesse social.

Art. 2º Serão realizadas ações consideradas de baixo impacto ambiental.

Art. 3º A obra é de interesse social e utilidade pública com objetivo de auxiliar na proteção da vegetação nativa em área de preservação permanente, evitando a inserção de espécies exóticas invasoras, contribuindo para a conservação da biodiversidade aliado a obra de infraestrutura fundamental para atendimento de necessidade pública.

Art. 4º A obra deverá ser licenciada pelo órgão ambiental competente.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 02 de maio de 2018.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio